



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

### MATRIZ DE RISCOS

**ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo**

**Contato: (32) 3696 3343**

**E-mail: [smopadm.pmm@gmail.com](mailto:smopadm.pmm@gmail.com)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na Construção de Execução de Revitalização do Bosque Saulo Rodrigues Pereira (Praça no Bairro Vale Verde) na esquina das ruas: Carlos Leandro Pereira com a Rua Santa Catarina – Vale Verde, coordenadas -21.129335, -42.341668, Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.

#### 1. INTRODUÇÃO

O termo 'risco' refere-se a um evento futuro e incerto que pode levar a consequências, tanto positivas quanto negativas. Para proteger os interesses e os recursos envolvidos nos contratos administrativos, é essencial detectar os riscos que possam afetar a realização da necessidade que justificou a celebração do acordo e implementar medidas e controles para mitigar tais resultados.

Há diversas estratégias que podem ser implementadas para proteger os objetivos da contratação frente aos possíveis desdobramentos de situações futuras e imprevisíveis, isto é, os riscos.

O principal recurso inicial é a utilização da matriz de riscos, uma ferramenta que capacita os gestores a quantificar, avaliar e priorizar os eventos que têm potencial para influenciar a realização dos objetivos do contrato e, por conseguinte, os objetivos estratégicos da parte contratante. A matriz de riscos possibilita a avaliação do nível de cada risco identificado ao multiplicar a probabilidade de sua ocorrência pelo impacto que poderia resultar dele.

Com a finalidade de lidar com os riscos que possam impactar os objetivos do contrato, um outro recurso que pode ser utilizado é a inclusão de uma cláusula contratual referente à matriz de riscos, conforme definido nos termos da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

(...)

*XXVII – matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:*



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ

### SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;

b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;

c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia;

A cláusula da matriz de riscos constitui uma disposição contratual intimamente ligada à formulação da equação econômico-financeira do contrato, uma vez que atribui aos contratantes, desde o início, a responsabilidade pelos encargos financeiros resultantes de eventos futuros e incertos (riscos) que possam perturbar o equilíbrio dessa equação após a apresentação da proposta na licitação.

Assim, no procedimento de contratação muito se tem usado o “mapa de calor” para fazer essa análise de riscos que é uma ferramenta que apresenta o resultado visual de eventos de riscos em função da relação combinada da probabilidade e do impacto de cada evento gerando o nível de risco para o risco analisado. A probabilidade é a chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. O Impacto é o resultado de um evento que afeta os objetivos. Já o nível de risco é a magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades. A Tabela 1 apresenta o mapa de risco para a análise de risco.

Tabela 1: Mapa de risco proposto para a análise da matriz de risco da obra.

|         |             | PROBABILIDADE |       |       |
|---------|-------------|---------------|-------|-------|
|         |             | BAIXA         | MÉDIA | ALTA  |
| IMPACTO | CRÍTICO     | Médio         | Alto  | Alto  |
|         | ALTO        | Médio         | Alto  | Alto  |
|         | MÉDIO       | Baixo         | Médio | Alto  |
|         | BAIXO       | Baixo         | Baixo | Médio |
|         | DESPREZÍVEL | Baixo         | Baixo | Médio |
|         |             |               |       |       |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 01</b>                               |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                 | Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.   |                             |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA  |                             |
| <b>IMPACTO:</b>                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO  |                             |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                        | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO  |                             |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>       | Planejamento da Contratação   |                             |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>                      | Contratante   |                             |
| <b>DANOS:</b>                                 | Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.  |                             |
|   | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.  |                             |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>    | Observar o que dispõe o inc. VI, § 1º e § 2º, art. 67 da Lei n. 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.   | Setor de Engenharia – SMOPU |
|   | Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011, dentre outros. | Setor de Engenharia – SMOPU |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b> | Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica e avaliação da necessidade da revisão da data base do orçamento.  | Setor de Engenharia – SMOPU |
|   |   | Setor de Licitação          |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 02</b>                               |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                 | Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.                                      |                             |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA   |                             |
| <b>IMPACTO:</b>                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO |                             |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                        | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO   |                             |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>       | Seleção do Fornecedor  |                             |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>                      | Contratante  |                             |
| <b>DANOS:</b>                                 | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.   |                             |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>    | Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.   | Setor de Engenharia – SMOPU |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b> | Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.  | Setor de Engenharia – SMOPU |
|   | Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.  | Setor de Licitações         |



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ

### SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

| <b>RISCO 03</b>                               |   |
|---|---|
| <b>RISCO:</b>                                 | O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.   |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                         | <input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA  |
| <b>IMPACTO:</b>                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO  |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                        | <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO  |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>       | Seleção do Fornecedor   |
| <b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>                     | Contratante   |
| <b>DANOS:</b>                                 | Necessidade de republicação da licitação, impactando no planejamento da Prefeitura Municipal de Muriaé.   |
|   | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.  |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>    | Correto planejamento das exigências postas para a contratação.<br>Setor de Engenharia – SMOPU<br>Setor de Licitações  |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b> | Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.<br>Setor de Engenharia – SMOPU<br>Setor de Licitações |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 04</b>                               |  |  |
|---|--|--|
| <b>RISCO:</b>                                 | A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.  |  |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA   |  |
| <b>IMPACTO:</b>                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO                       |  |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                        | <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO   |  |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>       | Execução Contratual  |  |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>                      | Contratante  |  |
| <b>DANOS:</b>                                 | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.   |  |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>    | Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.   | Setor de Licitações                                |
|   | Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.   | Setor de Engenharia – SMOPU<br>Setor de Licitações |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b> | Nos termos do § 2º, art. 90 da Lei n. 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. | Setor de Licitações                                |
|   | Aplicar as sanções previstas no Edital.  | Setor de Licitações                                |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 05</b>                                   |   |                     |
|---|---|---------------------|
| <b>RISCO:</b>                                     | Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.  |                     |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                             | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA  |                     |
| <b>IMPACTO:</b>                                   | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO              |                     |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                            | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO  |                     |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>           | Execução Contratual   |                     |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>                          | Contratante   |                     |
| <b>DANOS:</b>                                     | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.  |                     |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS<br/>SETOR RESPONSÁVEL</b>    | Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.  | Setor de Licitações |
|   | Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos. | Setor de Licitações |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA<br/>SETOR RESPONSÁVEL</b> | Aplicar as sanções previstas na contratação.  | Setor de Licitações |



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ

### SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

| RISCO 06                                  |   |   |
|---|---|---|
| RISCO:                                    | Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).  |   |
| PROBABILIDADE:                            | <input type="checkbox"/> BAIXA  | <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA |
| IMPACTO:                                  | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO  |   |
| NÍVEL DE RISCO:                           | <input type="checkbox"/> BAIXO  | <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:          | Execução Contratual   |   |
| ALOCÇÃO DO RISCO:                         | Contratante   |   |
| DANOS:                                    | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.  |   |
|   | Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, alugueis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada. |   |
| AÇÕES PREVENTIVAS<br>SETOR RESPONSÁVEL    | Prever a construção de travessias provisórias para a construção das novas pontes.   | Secretaria Municipal de Agricultura                                     |
| AÇÕES DE CONTIGÊNCIA<br>SETOR RESPONSÁVEL | Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.  | Setor de Engenharia – SMOPU   |
|   | Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.   | Setor de Engenharia – SMOPU   |





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 08</b>                               |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                 | Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.                       |                             |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA  |                             |
| <b>IMPACTO:</b>                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO        |                             |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                        | <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO  |                             |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>       | Execução Contratual   |                             |
| <b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>                     | Contratante   |                             |
| <b>DANOS:</b>                                 | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.  |                             |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>    | Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.  | Setor de Engenharia – SMOPU |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b> | Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. | Setor de Engenharia – SMOPU |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 09</b>                               |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                 | Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.   |                             |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA  |                             |
| <b>IMPACTO:</b>                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input checked="" type="checkbox"/> CRÍTICO  |                             |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                        | <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO  |                             |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>       | Execução Contratual   |                             |
| <b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>                     | Contratante   |                             |
| <b>DANOS:</b>                                 | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.  |                             |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>    | Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.  | Setor de Engenharia – SMOPU |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b> | Após avaliação da Fiscalização Técnica da Contratante e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977 /2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente. | Setor de Engenharia – SMOPU |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 10</b>                               |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                 | Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.  |                             |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA  |                             |
| <b>IMPACTO:</b>                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO  |                             |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                        | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO  |                             |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>       | Execução Contratual   |                             |
| <b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>                     | Contratante   |                             |
| <b>DANOS:</b>                                 | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.  |                             |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>    | Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos com precisão, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço global.  | Setor de Engenharia – SMOPU |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b> | Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado. | Setor de Engenharia – SMOPU |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 11</b>                               |  |                             |
|---|--|-----------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                 | Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.  |                             |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA   |                             |
| <b>IMPACTO:</b>                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO |                             |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                        | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO   |                             |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>       | Execução Contratual  |                             |
| <b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>                     | Contratada   |                             |
| <b>DANOS:</b>                                 | Alteração dos prazos inicialmente previstos para execução da obra.   |                             |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>    | Prever, dentre as cláusulas do Edital, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.                      | Setor de Licitações         |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b> | Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.   | Setor de Engenharia – SMOPU |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 12</b>                           |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
| RISCO:                                    | Subida dos preços de insumos que compõe a execução do objeto em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.  |                                |
| PROBABILIDADE:                            | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA   |                                |
| IMPACTO:                                  | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input checked="" type="checkbox"/> CRÍTICO   |                                |
| NÍVEL DE RISCO:                           | <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO   |                                |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:          | Execução Contratual  |                                |
| ALOCÇÃO DO RISCO:                         | Contratante  |                                |
| DANOS:                                    | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.   |                                |
| AÇÕES PREVENTIVAS<br>SETOR RESPONSÁVEL    | Prever, dentre as cláusulas do Edital, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. | Setor de Engenharia<br>– SMOPU |
| AÇÕES DE CONTIGÊNCIA<br>SETOR RESPONSÁVEL | Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser avaliada pela fiscalização. O(s) item(ns) <b>não</b> poderão ser medidos até a finalização da alteração contratual  | Setor de Engenharia<br>– SMOPU |





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 14</b>                           |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
| RISCO:                                    | Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.   |                                |
| PROBABILIDADE:                            | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA   |                                |
| IMPACTO:                                  | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO |                                |
| NÍVEL DE RISCO:                           | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO  |                                |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:          | Execução Contratual  |                                |
| ALOCACÃO DO RISCO:                        | Contratante  |                                |
| DANOS:                                    | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.   |                                |
| AÇÕES PREVENTIVAS<br>SETOR RESPONSÁVEL    | Não identificadas.   | -                              |
| AÇÕES DE CONTIGÊNCIA<br>SETOR RESPONSÁVEL | Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.   | Setor de Engenharia<br>– SMOPU |



## MUNICÍPIO DE MURIAÉ

### SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

| <b>RISCO 15</b>                        |   |                       |
|--|---|-----------------------|
| RISCO:                                 | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.   |                       |
| PROBABILIDADE:                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA  |                       |
| IMPACTO:                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO  |                       |
| NÍVEL DE RISCO:                        | <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO  |                       |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:       | Execução Contratual   |                       |
| ALOCÇÃO DO RISCO:                      | Contratante   |                       |
| DANOS:                                 | Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.  |                       |
|  | Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.  |                       |
| AÇÕES PREVENTIVAS<br>SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas do Edital, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.  | Setor de Licitações   |
|  | Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.  | Setor de Licitações   |
|  | Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.   | Secretaria de Fazenda |
|  | Prever a possibilidade de possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia | Setor de Licitações   |





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

|   |  |   |
|---|--|---|
|   | do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato. |   |
| AÇÕES DE CONTIGÊNCIA<br>SETOR RESPONSÁVEL | Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.         | Secretaria de<br>Fazenda                                  |
|   | Rescisão contratual.   | Setor de Engenharia<br>– SMOPU<br><br>Setor de Licitações |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 16</b>                                |   |   |
|--|---|---|
| <b>RISCO:</b>                                  | Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.  |   |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                          | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA  |   |
| <b>IMPACTO:</b>                                | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO  |   |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO  |   |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>        | Execução Contratual   |   |
| <b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>                      | Contratada  |   |
| <b>DANOS:</b>                                  | Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.                                    |   |
|  | Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.   |   |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS<br/>SETOR RESPONSÁVEL</b> | A Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.   | Setor de Engenharia<br>– SMOPU                            |
|  | A Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.  | Setor de Engenharia<br>– SMOPU                            |
|  | Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. | Setor de Engenharia<br>– SMOPU                            |
|  | Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.   | Setor de Engenharia<br>– SMOPU<br><br>Setor de Licitações |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

|   |  |   |
|---|--|---|
|   | Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.   |   |
| AÇÕES DE CONTIGÊNCIA<br>SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. | Setor de Engenharia<br>– SMOPU<br><br>Setor de Licitações |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 17</b>                        |  |                             |
|--|--|-----------------------------|
| RISCO:                                 | Ocorrência de roubos e furtos na obra.   |                             |
| PROBABILIDADE:                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA   |                             |
| IMPACTO:                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO |                             |
| NÍVEL DE RISCO:                        | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO   |                             |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:       | Execução Contratual  |                             |
| ALOCÇÃO DO RISCO:                      | Contratada   |                             |
| DANOS:                                 | Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.   |                             |
| AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL    | A Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.   | Setor de Engenharia – SMOPU |
| AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL | Não identificadas.   | -                           |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 18</b>                               |   |                             |
|---|---|-----------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                 | Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.  |                             |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA  |                             |
| <b>IMPACTO:</b>                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO  |                             |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                        | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO  |                             |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>       | Execução Contratual   |                             |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>                      | Contratada  |                             |
| <b>DANOS:</b>                                 | Atrasos para entrega da obra.   |                             |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>    | A Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.   | Setor de Engenharia – SMOPU |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b> | Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. | Setor de Engenharia – SMOPU |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 19</b>                                   |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                     | Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.                         |                                |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                             | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA   |                                |
| <b>IMPACTO:</b>                                   | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO   |                                |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                            | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO   |                                |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>           | Execução Contratual  |                                |
| <b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>                         | Contratada   |                                |
| <b>DANOS:</b>                                     | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.   |                                |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS<br/>SETOR RESPONSÁVEL</b>    | A Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual. | Setor de Engenharia<br>– SMOPU |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA<br/>SETOR RESPONSÁVEL</b> | Não identificadas.   | -                              |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 20</b>                               |  |  |
|---|--|--|
| <b>RISCO:</b>                                 | Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.  |  |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA  | <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA |
| <b>IMPACTO:</b>                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO       |  |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                        | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO  | <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>       | Execução Contratual  |  |
| <b>ALOCAÇÃO DO RISCO:</b>                     | Compartilhado  |  |
| <b>DANOS:</b>                                 | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.   |  |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>    | Não identificadas.   | -  |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b> | Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente a partir de pedido formal detalhando apresentado pela Contratante. | Setor de Engenharia – SMOPU                                  |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 21</b>                           |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
| RISCO:                                    | Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.   |                                |
| PROBABILIDADE:                            | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA   |                                |
| IMPACTO:                                  | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO |                                |
| NÍVEL DE RISCO:                           | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO   |                                |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:          | Execução Contratual  |                                |
| ALOCAÇÃO DO RISCO:                        | Contratada   |                                |
| DANOS:                                    | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.   |                                |
| AÇÕES PREVENTIVAS<br>SETOR RESPONSÁVEL    | A Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.  | Setor de Engenharia<br>– SMOPU |
| AÇÕES DE CONTIGÊNCIA<br>SETOR RESPONSÁVEL | Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.                                    | Setor de Engenharia<br>– SMOPU |





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 22</b>                        |   |                       |
|--|---|-----------------------|
| RISCO:                                 | Risco de inadimplência da Contratante.  |                       |
| PROBABILIDADE:                         | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA  |                       |
| IMPACTO:                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO <input type="checkbox"/> CRÍTICO                              |                       |
| NÍVEL DE RISCO:                        | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO   |                       |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:       | Execução Contratual   |                       |
| ALOCAÇÃO DO RISCO:                     | Contratante   |                       |
| DANOS:                                 | Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. |                       |
|  | Atrasos para entrega da obra.   |                       |
| AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL    | Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.  | Secretaria de Fazenda |
| AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.                               | Secretaria de Fazenda |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

| <b>RISCO 23</b>                               |  |  |
|---|--|--|
| <b>RISCO:</b>                                 | Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.   |  |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                         | <input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA   |  |
| <b>IMPACTO:</b>                               | <input type="checkbox"/> DESPREZÍVEL <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO <input checked="" type="checkbox"/> CRÍTICO |  |
| <b>NÍVEL DE RISCO:</b>                        | <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO  |  |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>       | Execução Contratual  |  |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO:</b>                      | Contratada   |  |
| <b>DANOS:</b>                                 | Atrasos para entrega da obra.  |  |
|   | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.   |  |
|   | Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Prefeitura Municipal de Muriaé.                                 |  |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL</b>    | Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação  | Setor de Licitações                                |
| <b>AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL</b> | Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.  | Setor de Licitações                                |
|   | Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do art. 90 da Lei 14133/2021.   | Setor de Licitações<br>Setor de Engenharia – SMOPU |

Muriaé, 27 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
MSc. Arlan do Carmo Mendonça  
Engenheiro Civil  
Secretaria Municipal de Obras Públicas

\_\_\_\_\_  
Leandro Barbosa de Oliveira  
Engenheiro Civil  
Secretaria Municipal de Obras Públicas

\_\_\_\_\_  
Jorge Feres Filho  
Secretária Municipal de Obras Públicas



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**